

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1769/2025

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 09 janeiro de 2025.

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025, às 19:45hs (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Sebastião José Esperança reuniram-se em Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores, Fabiana Evangelista Rodrigues, Fabiano Araujo Rodrigues, José Romeu Oliveria Tostes, Pablo Carpane de Souza, Pedro Gonçalves Caetano, Sandro Gonçalves Dutra, Thárik Gouvêa Varotto e Wellington Costa Souza Silva. O Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente solicitou da secretária que procedesse a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 002/2025 de autoria do Executivo: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. **2- Projeto de Lei 003/2025 de autoria do Executivo:** "Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos do Município e dá outras providências". **3- Projeto de Lei 004/2025 de autoria do Executivo:** "Autoriza o empenho e pagamento das multas de trânsito e dá outras providências". **4- Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica n 001/2025 de autoria do Executivo:** “Altera a redação dos artigos 13-A, 81 e 85 da Lei Orgânica do Município de Rio Novo e dá outras providências.” **ORDEM DO DIA**

1- Projeto de Lei 002/2025 de autoria do Executivo: Que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **2- Projeto de Lei 003/2025 de autoria do Executivo:** Que "Regulamenta a concessão de diárias aos agentes políticos e servidores públicos do Município e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade. **3- Projeto de Lei 004/2025 de autoria do Executivo:** Que "Autoriza o empenho e pagamento das multas de trânsito e dá outras providências". Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade.

4- Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica n 001/2025 de autoria do Executivo: “Altera a redação dos artigos 13-A, 81 e 85 da Lei Orgânica do Município de Rio Novo e dá outras providências.” Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade.

PALAVRA LIVRE: Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto: Disse que sempre procura fundamentar seus votos, sejam eles contrários ou favoráveis, sendo assim perguntou se algum dos vereadores que votaram contra o requerimento de sua autoria gostaria de se manifestar. **Palavra com o Vereador Pablo Carpane de Souza:** Solicitou ao presidente que já deixasse

5668

convocada a próxima reunião para votação do projeto de lei 001/2025 que "Extingue, regulamenta e cria cargos em comissão na administração pública municipal e dá outras providências". **Palavra com a Vereadora Fabiana Evangelista Rodrigues:** A Vereadora usou a palavra para reforçar o seu compromisso com a população rionovense, está nesta casa para representar e trabalhar pela população, quer seguir respeitando seus colegas, assim como espera ser respeitada. Em seguida comentou que hoje além de seu aniversário, está completando 22 anos que a lei de nº 10.639 de 2003 que tornou obrigatório o ensino da história e cultura afro brasileira e africana nas escolas, lei essa que foi sancionada no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e é um marco na educação do país, e gostaria de chamar a atenção pois ao contrário do que muitos dizem esse assunto não é um "mi mi mi", quem sente na pele com já sentiu e ainda sente sabe que apesar de havido muita evolução é um assunto que ainda precisa ser tratado; questionou o porquê o município ainda não começou a seguir e trabalhar o tema se ele é lei há 22 anos, visto ser fundamental para a promoção da igualdade racial e concretização antirracista, não está aqui para criticar, mas para a todos para reflexão e atenção para que possam aqui nesta casa ser o ponto de partida. **Palavra com o Presidente Vereador Sebastião José Esperança:** Parabenizou a Vereadora e disse ser um prazer ter como representante e companheira nesta casa uma mulher feminina e negra. Em seguida o presidente convocou sessão extraordinária dia 14 de janeiro às 19hs para votação do projeto 001/2025 que "Extingue, regulamenta e cria cargos em comissão na administração pública municipal e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Fabiana Evangelista Rodrigues

Fabiano Araújo Rodrigues

José Romeu Oliveira Tostes



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

Pablo Carpanez de Souza

Pedro Gonçalves Caetano

Sandro Gonçalves Dutra

Sebastião José Esperança

Thárik Gouvêa Varotto

Wellington Costa Souza Silva

5670



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

EM BRANCO

5671